



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 064/2019

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, Projeto para construção ou ampliação da sede do Crea-SE.

O Presidente do Crea-SE no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente o seu inciso XVIII do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o disposto na Decisão PL - 1125/2019 do Confea que aprova a abertura de uma linha de crédito no montante de R\$ 46.738.731,60 (quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), excepcionalmente para o ano de 2019, para a concessão de auxílio financeiro de até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) a cada Crea para construção ou ampliação de sua sede ou inspetoria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, Projeto para reforma e ampliação da sede do Crea-SE no valor de R\$ 680.207,36 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) contemplando os serviços de reforma na fachada, impermeabilização, correção de fissuras nas alvenarias, infiltrações de cobertura, reconstrução de parte da sala da Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, ampliação e criação de novo estacionamento.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2019


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente do Crea-SE